



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar e Designar a Servidora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, Auxiliar Administrativo responsável pelo Setor Recursos Humanos – e-SOCIAL, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 07 a 11 de maio de 2019, com a finalidade de participar do curso/treinamento do **E-SOCIAL**, que será ministrado neste período, pelo **Instituto de Educação Fiscal e Tributária**, na sede do **SEBRAE**, em Manaus Amazonas.

ART. 2º - Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 4, 1/2 (quatro e meia) diárias com valor dentro do Estado, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) conforme valor fixado na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º-Fica ainda, autorizado as despesas correspondentes a 02 (duas) passagens aéreas, no trecho Apuí/Manaus/Apuí.

ART. 4º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 06 DE MAIO DE 2019.

Ver. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.